



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 17 de julho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 150/2026

Processo SEI n.º PMC.2023.00097705-45

Interessada: INSTITUTO HÁ ESPERANÇA

Termo de Colaboração n.º 338/2024

Objeto: Execução de Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Casa da Cidadania

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a(o) **INSTITUTO HÁ ESPERANÇA** doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.099.266/0001-64, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 338/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), exceto no que se refere ao(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e ao(s) Cronograma(s) de Desembolso, os quais foram revistos conforme documentos e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo SEI em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento para todos os fins.

SEGUNDA – DOS REPASSES FINANCEIROS

2.1 Para a manutenção da execução das ações pactuadas, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total de R\$ 1.075.738,42 (um milhão setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, conforme o(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) do processo administrativo, observada(s) a(s) respectiva(s) fonte(s) de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente no que tange ao objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

INSTITUTO HÁ ESPERANÇA

Representante Legal: Angela Knebel

Cargo: Presidente

RG n.º 58.866.957-x

CPF n.º 294.585.658-12

Representantes legal: Uevis Pessoa Rocha

Cargo: Tesoureiro

RG n.º 38.542.539

CPF n.º 414.639.728-65



Documento assinado eletronicamente por **Angela Knebel, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 09:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **UEVIS PESSOA ROCHA, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 09:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 17/07/2026, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19588764** e o código CRC **AE2B567B**.
